**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE SERVIÇO DE TAPA BURACOS NA FAIXA DE PEDESTRES DA AVENIDA TANCREDO NEVES DE ALMEIDA PRÓXIMO AO RESTAURANTE SANTO GRILL.**

De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que realize Serviço de Tapa Buracos na Faixa de Pedestres da Avenida Tancredo Neves de Almeida, próximo ao Restaurante Santo Grill.

**JUSTIFICATIVA:**

Indica ao executivo a realização de serviço Tapa Buracos, na Faixa de Pedestres (foto em anexo), próximo ao Restaurante Santo Grill e em frente ao estacionamento do Hospital Clinica da Criança.

Tendo em vista que no local há um fluxo grande de pedestres, que saem do Estacionamento do hospital, para realizações de consultas, internações etc, os mesmos estão tendo dificuldade para se locomover, por contas dos buracos que contém na faixa e em seu entorno.

Diante do exposto, formulamos esta contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como contando com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e o Secretário de Infraestrutura.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze.

**WELLINGTON BEZERRA**

**Vereador**